

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

O Diretor Presidente da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, Valdemar Gomes de Melo, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 55.838 de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo e o contido em seu parágrafo único do artigo 4º, RE-SOLVE alterar o despacho de nomeação, publicado no D.O.C. de 29.05.2019, que dispõe sobre a indicação de Administradores Locais do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme segue:

Excluir: Luciano Delavy - prontuário SPTrans nº 123.272-0; Incluir: Júlio César Gica Margonato - prontuário SPTrans nº 124.254-7;

Excluir: Paulo José Inácio - prontuário SPTrans nº 113.303-9; Incluir: Denise de Souza Araújo - prontuário SPTrans 124.147-8;

Incluir: Fábio Ricardo de Souza - prontuário SPTrans 124.149-4.

Esta nomeação terá efeito a partir de sua publicação.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6010.2020/0000553-3 - INTERESSADO: PREF/SECOM – YUYU Produções Ltda. OBJETO: Emissão de Nota de Empenho – CT 002/2020-PREF/SECOM - Prestação de serviços de Reportagem e Registro áudio visual de eventos para a Prefeitura de São Paulo. DESPACHO 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob n.º 045809135, 047179810, 047179946, 047187168 e 047187272 AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho estimativo no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa YUYU PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.533.954/0001-86, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3012.2131.3.3.90.39.00.00, do presente exercício. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREFEIA/AC/Contabilidade, para adoção das providências subseqüentes cabíveis.

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PROCESSO: 6013.2020/0004366-0 - INTERESSADA: SGM/Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 02/2021-COBES - Registro de Preços para fornecimento de Açúcar Refinado Amorfo/Cristalino.
- I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação - CPL-2/COBES no doc. 046605721, que adoto como razão de decidir, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, inciso VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, nas disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e 56.144/2015, e no exercício da competência a mim delegada pelo artigo 4º, inciso I, alínea "e" da Portaria SGM nº 11/2021, **DECLARO PREJUDICADO** o Pregão Eletrônico nº 02/2021-COBES, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de Açúcar Refinado Amorfo/Cristalino, tendo em vista que todos os licitantes ofertaram preços acima do preço referencial estimado, restando infrutíferas as tentativas de negociação efetuadas pela CPL-2/COBES;

II - No exercício da competência delegada, prevista no artigo 4º, inciso I, alínea a, da Portaria SGM nº 11/2021, **AUTORIZO** a abertura de novo processo licitatório, na modalidade PREGÃO, por meio eletrônico, para registro de preços para fornecimento de Açúcar Refinado Amorfo/Cristalino, e **APROVO** a minuta de edital encartada no documento SEI nº 042946934.

III – Para o processamento do novo certame, consoante a previsão da competência prevista no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 46.662/2005, pela delegação do artigo 4º, inciso I, alínea b, da Portaria SGM nº 11/2021, **DESIGNO** a Comissão Permanente de Licitação – CPL-2/COBES, constituída pela Portaria SG nº 56/2020, atribuindo-se a função de Pregoeira à sua Presidente, Senhora Sandra Santana Sales – RF nº 748.157.8, e a função de equipe de apoio a seus membros.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2021/0005951-5 – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 1993 c/c Lei Municipal 13.278 de 2002, regulamentada pelo Decreto 44.279 de 2003 e Decreto 54.102 de 2013 alterado pelo Decreto Municipal 54.829 de 2014, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANDREIA SEYFARTH CRUZ MAIA** 18295514857, inscrita no CNPJ 29.332.955/0001-28, para a aquisição de 04 (quatro) unidades de **SANITÁRIO PARA CAMPANHA**, a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM, conforme Requisição link 045926604 e Termo de Referência link 045888424, pelo valor unitário de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais); **II –** Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.38.0 6.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00, cujo anexo deverá seguir a minuta constante do documento SEI 046265886. – **III –** A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 60.052/2021 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/2003. – **IV –** Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 54.873/2014, designo fiscal titular **Capitão PM Tiago Tavares Da Silva** e fiscal suplente **1º Tenente Carmen Luiza Dos Santos Martinez Duran**, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2020/0002215-6 – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações da Asses-

soria Jurídica e do responsável pelo acompanhamento do contrato desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do RECURSO apresentado pela empresa **FUNDAÇÃO “ PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL**, inscrita no CNPJ 49.325.434/0001-50 e **NEGO-LHE PROMOVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade imposta e, por conseguinte, mantenho a decisão que aplicou a referida Fundação a penalidade correspondente a multa de R\$ 769,74(setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em razão do atraso de 58(cinquenta e oito dias na entrega dos materiais, calculada em 20%(vinte por cento) sobre o valor total do ajuste. **II-** Em decorrência desta decisão, declaro encerrada a Instância administrativa.

6029.2020/0015125-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **APLICO** a rescisão unilateral do contrato 066/SMSU/2020 e a pena pecuniária no valor total de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, conforme cláusula 10.2.3 do referido contrato, em face de **SÉRGIO FLÁVIO BARBOSA**, RG 826.887 SSP-DF, inscrito no CPF 455.225.291-72, pela não apresentação da documentação comprobatória de sua formação acadêmica, conforme solicitação desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, infringindo assim, as cláusulas 5.1, letras "f" e "k" e 11.6 do referido contrato. – **II -** Determino que seja intimado desta decisão, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso.

6029.2021/0007078-8 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 25/SMSU/2020, e considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **DECLARO FRACASSADA** a Oferta de Compra 801005801002021OC00049-exclusiva, correspondente ao Edital 033/SMSU/2021, conforme ata do pregão eletrônico 032/ SMSU/2021, realizado em 24/06/2021, devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade De São Paulo em 25/06/2021.

6029.2021/0005422-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando do contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motor elétrico de elevador. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e as Atas da sessão pública de Pregão Eletrônico 032/SMSU/2021 (doc. 046764441), **HOMOLOGO** para a empresa **BRUNA RAFAELLA HILÁRIO CONSULTORIS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.518.702/0001-83, o objeto do pregão sendo ele à contratação de empresa prestadora de serviços de rebobinamento de motor elétrico de elevador para o prédio sede do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana - GCM, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nos termos da Requisição de Serviço, doc. 041689085; **II –** Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **BRUNA RAFAELLA HILÁRIO CONSULTORIS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.518.702/0001-83, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) nos termos do Edital e seus anexos de doc. 045140632; **III – AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 25.333/2021, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, cujo anexo deverá seguir os termos da minuta de doc. 045140632; **IV –** Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo o servidor **Renato Pires de Sousa RF** 648.292.9, como fiscal, e como fiscal suplente **Eduardo Ferreira da Mata RF** 648.546.4, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do anexo de empenho de doc. 045140632.

EXTRATO DO 10 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 05/SES/2016

6029.2017/0000523-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11

DATA ASSINATURA: 30/06/2021

OBJETO DO CONTRATO
OBJETO: “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento (magnético e micro-processado), cujo escopo é o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, de trocas de filtros de lubrificantes, de trocas de filtros de ar, de trocas de filtros de combustível, de trocas de óleo lubrificantes para motor e de Arla 32, para serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros Metropolitano”.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogar excepcionalmente a partir de 01/07/2021, pelo período de 90 (noventa dias), o prazo de vigência do Contrato 005/SES/2016, que tem como objeto a prestação de serviços para a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes para o Corpo de Bombeiros Metropolitano, pelo valor mensal estimado de R\$ 410.666,67 (quatrocentos e dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e total estimado de R\$ 1.232.000,00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil reais), ou até que ocorra a formalização do contrato tratado no processo SEI nº 6029.2021/0007115-5, o que ocorrer primeiro

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Os recursos necessários para a cobertura das despesas desta prorrogação excepcional onerarão a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6602.3390.3900.00, respeitado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2021/0000357-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de WebCam, Pen Drive - 32 Gb , Pilhas Recarregáveis e Carregador para Pilha Recarregavel de uso exclusivo para os Cursos do PRONATEC. Dispensa de licitação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 046787267) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** a contratação direta, pelo menor valor, das empresas **ALEXANDRE FREIRE** 26398657810, inscrita no CNPJ sob o nº

39.334.587/0001-00, pela aquisição de 06 unidades -Pen Drive Twist 32Gb PD989 Multilaser - Marca: Multilaser - Modelo: PD989 Especificações: - Capacidade 32 GB - Compatível Com Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores - Taxa de Transmissão de dados 15MB/s (gravação) e 50MB/s (leitura), pelo valor unitário de R\$ 31,33 (trinta e um reais e trinta e três centavos), e valor total de R\$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); a empresa **DEISE APARECIDA CARTAGINEZZI KREITLOW** 29105210879, inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.554/0001-10, pela aquisição de 02 unidades Webcam 720P USB, lentes ópticas, O MIC digital integrado da Webcam com redução de ruído omnidirecional, Cor:Preta, Fio: 1,3m, Tipo de condução: Plug and Play, Tipo de Sensor: CMOS, Resolução: 1280 x 720,Tipo de Interface: Usb 2.0, Microfone Embutrido, pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); a empresa **CHARLES CONZATTI** 06255122948, inscrita no CNPJ sob o nº 40.265.132/0001-60, pela aquisição de 24 unidades de pilha recarregavel, composição: níquel metal hidreto (nimh), tamanho pilha: palito, modelo: aaa, tensão: 1,5 v, capacidade corrente: 800 mah no valor de R\$ 118,32 (cento e deztoito reais e trinta e dois centavos) e de 24 unidades de pilha recarregavel, tamanho pilha: pequena, modelo: aa, tensão: 1,2 v, capacidade corrente: 2000 mah. pelo valor de R\$ 177,84 (cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 296,16 (duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); e a empresa **IGOR RAPHAEL GUIMARAES SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.398.587/0001-08, pela aquisição de 10 unidades carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais: recarregáveis, pelo valor unitário de R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos), e valor total de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais). O valor total das aquisições é de R\$ 995,14 (novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.02 do presente exercício.

III – Fica indicado como fiscal o servidor Sr. Fabio França Coutinho – RF nº 883.148-3 e como Suplente o Sr. Plínio Barbosa Bronzeri, RF 883251-0

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 224/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003554-9

CONTRATADA: ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.309.913/0001-97

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 10/06/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) ANTONIO MILAN FILHO - ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 226/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003552-2

CONTRATADA: MOLOTOV BAR LTDA - CNPJ Nº 28.314.026/0001-23

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 10/06/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) FELIPE ZANNIN CUNHA - MOLOTOV BAR LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 222/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003537-9

CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI, CNPJ Nº 14.835.108/0001-09

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 03/06/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN - DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 218/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003530-1

CONTRATADA: ADVALDO AMARAL FERREIRA, CNPJ Nº 10.305.893/0001-37

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORMALIZADO EM: 03/06/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b) ADVALDO AMARAL FERREIRA

EXTRATO

CONTRATO Nº 133/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003520-4

CONTRATADA: G.M.A DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 30.564.943/0001-08

OBJETO: Contratação de serviços da arte transformista - drag queen, para realizarem trabalho de intervenção junto ao público presente no Parque Anhembi, no próximo dia 26 de

junho de 2021, enquanto articuladores em direitos humanos, divulgando, por meio da sua arte, as ações, programas e projetos da Secretaria/Coordenação.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado no dia 26/06/2021; FORMALIZADO EM: 24/06/2021

a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b) GABRIEL MARQUES ALMEIDA OLIVEIRA - G.M.A DE OLIVEIRA - ME

PROCESSO Nº6074.2020/0002462-6

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/056/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 047031754), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/056/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.420.613/0001-27, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1, 9.4 e 11.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº6074.2019/0002087-4

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/001/2021/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 047044653), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/001/2021/SMDHC/FUMCAD, firmado com o INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 02.449.283/0001-89, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 Alteração do Anexo Único, 9.4 Alteração do Crograma de Desembolso e 11.1 Da Vigência, conforme Lei Federal nº 13.019/2015, Art. 57, sendo objeto de ajuste a execução do projeto “Capacitação Profissional na Zona Leste” no âmbito do Edital FUMCAD 2019, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº6074.2017/0000678-9

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/010/2021/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/010/2021/SMDHC/FUMCAD, firmado com a INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE - NUA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.676.917/0001-50, objetivando a alteração da cláusula 1.1.1 Alteração do Anexo Único e 11.1 Da Vigência, conforme Lei Federal nº 13.019/2015, Art. 57, sendo objeto do ajuste a execução do projeto “Viveiro Escola – Escola Permanente de Cultura” no âmbito do Edital FUMCAD 2016, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.